

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

## EDITAL Nº 033/UFFS/2015

ALTERA A QUANTIDADE DE MESES PARA PAGAMENTO DE BOLSAS DO EDITAL 804/UFFS/2014 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS DE EXTENSÃO

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, que retifica o Edital Nº 804/UFFS/2014.

## Onde se lê:

**"8.4** O valor mensal da bolsa para o aluno será de R\$ 400.00 (quatrocentos reais), cujo benefício será pago ao longo de **nove meses**, a partir de 1º de abril de 2015 para os bolsistas indicados com bolsas de iniciação a extensão."

## Leia-se:

**"8.4** O valor mensal da bolsa para o aluno será de R\$ 400.00 (quatrocentos reais), cujo benefício será pago ao longo de **quatorze meses**, a partir de 1º de abril de 2015 até julho de 2016, exceto os meses de janeiro e fevereiro, para os bolsistas indicados com bolsas de iniciação a extensão."

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS